



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI
Gabinete do Prefeito

CNPJ/MF 08.079.774/0001-61 | www.saopaulodopotengi.rn.gov.br
gabinete@saopaulodopotengi.rn.gov.br | (84) 3251-2695

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 018, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

À Sua Excelência o Senhor
GERALDO CUNHA DOS SANTOS SOBRINHO
Presidente da Câmara Municipal
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

CNPJ: 08.079.774/0001-61 - Rua José Claudio, 410 - Associação - São Paulo do Potengi/RN
CEP: 59.460-000 Tel.: (84) 3251-2273 - e-mail: camaraspp@saopaulodopotengi.rn.gov.br - Site: www.camaraspp.gov.br

PROTOCOLO

15/08/23-10:41

Senhor Presidente,

Dirijo-me a V. Exa. e aos insignes Vereadores para encaminhar o presente Projeto de Lei que "*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL S.A., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*".

O presente Projeto de Lei tem a finalidade autorizar o Município de São Paulo do Potengi/RN a contratar com o Banco do Brasil S.A. operações de crédito até o valor de R\$ 2.950.000,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta mil reais), destinados a implementação da geração de energia renovável nos prédios públicos e aquisição de máquinas, equipamentos e veículos para modernização da gestão municipal.

Essa linha de crédito visa atender o Programa Eficiência Municipal, disponibilizada para os municípios com objetivo proporcionar investimentos para implementação da geração de energia renovável nos prédios públicos e aquisição de máquinas, equipamentos e veículos para modernização da gestão municipal.

A solução de crédito permite a ampliação da capacidade de investimentos da administração municipal, contribuindo para atender à crescente demanda da sociedade por melhorias na prestação dos serviços e maior eficiência na gestão pública.

Os investimentos serão, dentre outros, para: geração de energia renovável para os prédios públicos; reestruturação da feira livre; construção de quadras poliesportivas; aquisição de ônibus escolar; aquisição de patrulha mecanizada com implementos agrícolas; e aquisição de tubos PVC geomecânico para instalação de poços tubulares.

Diante dessas justificativas, considerando a legalidade, constitucionalidade e o interesse público da matéria, estou enviando o presente Projeto de Lei a esta Casa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

Gabinete do Prefeito

CNPJ/MF 08.079.774/0001-61 | www.saopaulodopotengi.rn.gov.br

gabinete@saopaulodopotengi.rn.gov.br | (84) 3251-2695

Legislativa para apreciação dos nobres vereadores, em **REGIME DE URGÊNCIA**, solicitando-lhes a aprovação.

São Paulo do Potengi/RN, 14 de agosto de 2023.



EUGÊNIO PACHELLI ARAÚJO SOUTO

Prefeito do Município de São Paulo do Potengi/RN

